

# *Duarte e Silva Advogados Associados*

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98832-9676. (83) 99105-5363. (83) 98660-2858.

## PROCURAÇÃO "AD – JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

CONTRATANTES:

NOME José Nelson Reis de Souza TELEFONE 996525893.

ESTADO CIVIL Casado PROFISSÃO padeiro

CPF 037.913.374-16 RG 2279 391 ENDEREÇO R. José  
Clarindo da Silva, 40 Mandacaru

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438 e MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA OAB/PB 17.295** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

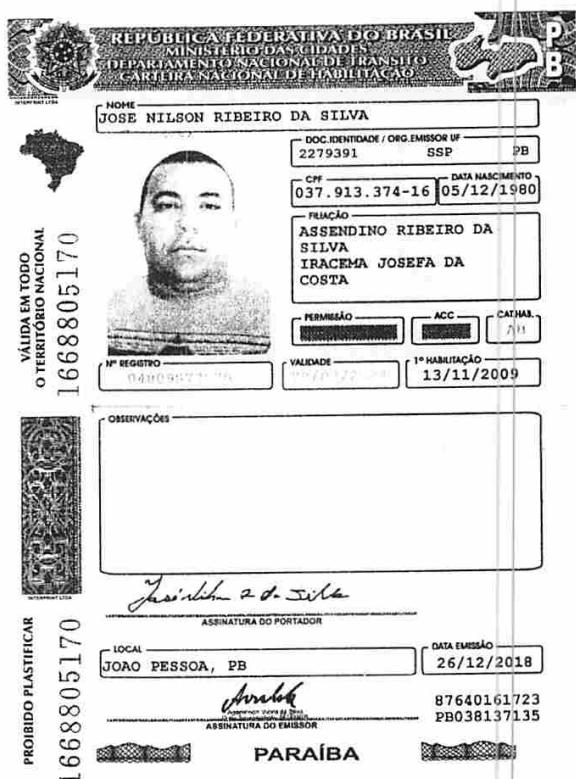
## GRATUIDADE JUDICIÁRIA

*Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.*

José Reis de Souza, 14 de Junho de 2019.

(OUTORGANTE) Zé Nelson Reis de Souza





Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/02/2020 15:40:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020415402070200000026970389>  
Número do documento: 20020415402070200000026970389

Num. 27959830 - Pág. 2

MAIZA FIGUEREDO DA SILVA  
RUA JOSE MARINHO DA SILVA, 131 / C. 501 - ALTO DO CEU  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58027-723 (AG. 1)

*Depois*  
**energisa**

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
B1230, Km 25 - Crato Redentor, João Pessoa / PB - CEP 58071-690  
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc Est. 16.015.823-0  
Nota Fiscal / Centro de Energia Elétrica N° 33.736.306  
Cód. para Déb. Automático: 00007860261

DETALHAMENTO DA CONTA DE ENERGIA			
Período referente a:	Válida de:	Validade Até:	CNPJ / CNPJ / RAMI
Nov / 2019	06/11/2019	06/12/2019	065.837.534-21 Insc Est.

DETALHAMENTO DA CONTA DE ENERGIA	
- Tantil Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de setembro de 2002. Sarampo é grave e pode matar. Fique atento ao calendário de vacinação e se proteja.	

Data	Leitura	Data	Leitura	211	20
06/10/19	18886	06/11/19	20077		
CCN - Código de Classificação do item	Tarifa(s) I	Valor Base Uso	Alta ICMS(R\$)	Base Cálculo Pe(10)	ICMS(R\$)
	Tributos Total(R\$) ICMS(R\$) ICMS				
0801 Consumo até 30KWh-BR	30.000 0.268070	7,98	7,98 27	2,15	7,98 0,08 0,31
0801 Consumo +31 a 100KWh-BR	70.000 0.355170	31,92	31,92 27	8,02	31,92 0,27 1,33
0801 Consumo +101 a 220KWh-BR	111.000 0.684200	75,94	75,94 27	20,50	75,94 0,64 2,94
0801 Adic. B Amarela		2,57	2,57 27	0,69	2,57 0,02 0,10
0801 Adic. B Vermelha		1,84	1,84 27	0,60	1,84 0,81 0,07
0810 Subsídio		46,30	46,30 27	12,00	46,30 0,39 1,78
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS					
G807 CONTRIB SERVILUM PÚBLICA		5,41	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0804 JUROS DE MORA 09/2019		2,88	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0804 JUROS DE MORA 09/2019		1,20	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0805 MULTA 09/2019		5,81	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0805 MULTA 09/2019		3,00	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00
0800 Devolução Subsídio		31,92	0,00 0	0,00	0,00 0,00 0,00

CCN - Código de Classificação do item TOTAL 150,91 186,65 44,98 186,65 1,23 0,44  
Tributos Total(R\$) Até 30KWh 0,161710 Até 100KWh 0,311500 Até 220KWh 0,467260

06/12/2019	R\$ 150,91
------------	------------

123   154   180   164   155   173   185   173   184   238   214   230
Nov/18 Dez/18 Jan/19 Fev/19 Mar/18 Abr/19 Mai/18 Jun/18 Jul/18 Ago/19 Set/19 Out/18

RESERVADO AO FISCO bf44.15ad.0ae7.4ee0.16fd.3afdfdfc.5cb5
--

Composição do Consumo		
Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	29,98	19,8%
Compras de Energia	43,21	28,82
Serviço de Transmissão	4,46	2,96
Encargos Setoriais	4,49	2,98
Impostos Diretos e Indiretos	68,77	45,57
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	150,91	100,00

Valor de EUSD (Ref 9/2019) R\$ 44,17

* Sua unidade foi rotulada como Bacia Ribeira, tendo um desconto de R\$ 31,02. * Leitura confirmada.
---





## LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

38	MASC	BRASIL	ORTO	ESTAD
20105/10	03/06/19	CID: S92		
F & d G PDP			O meus	
L.M.C. + Faringite com febre				
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
<input type="checkbox"/> MELHORADO	<input type="checkbox"/> REMOVIDO	<input type="checkbox"/> A PEDIDO	<input type="checkbox"/> CURADO	<input type="checkbox"/> ÓBITO

Lit com Fd Exponetá de Sphodretochid  
D. reabastecido e tmt + Faringite com  
Fato hirsutone. Reabaste alito com  
ciasas com excesso de pele

### ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA:

REFORÇO: Reforço alimentar dia

Refrigerante dia

Alimento fluido dia

Alimento sólido dia

AVOIDAR ALIMENTOS

RETOURNO: Ao posto de saúde em  
Av. Antônio Bezerra do

para retirada de pontos.  
em 30 dias para revisão

Dr. Eduardo da Silva

10/06/2020



SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil  
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
de Boletim de Ocorrência



**POLÍCIA  
CIVIL  
PARAÍBA**

**GOVERNO  
DA PARAÍBA**  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social



2ª DSPEC

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 11515.01.2019.1.00.401**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 11515.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:35 horas do dia 03 de outubro de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por Cristiano Cruz Cordula, Agente de Investigação, matrícula 1565699, ao final assinado, compareceu **José Nilson Ribeiro da Silva**, CPF nº 037.913.374-16, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Porteiro, filho(a) de Iracema Josefa da Costa e Assendino Ribeiro da Silva, natural de Mamanguape/PB, nascido(a) em 05/12/1980 (38 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Marinho da Silva, Nº 131, bairro Alto do Céu, tendo como ponto de referência Próximo Ao Colégio Padre Ibiapina, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98895-0823.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Av. Tancredo Neves, De Frente Ao Vergalhão., João Pessoa/PB, bairro Bairro dos Ipês; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 30/05/19 17:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE, segundo o declarante no dia 30/05/2019 por volta das 17:00 horas quando transitava, pelo av. Tancredo Neves, Bairro dos Ipês, João Pessoa-PB, com o veículo tipo HONDA/CG 160 FAN ano/mod: 2017/2018, de cor vermelha, de placa: QFQ0703/PB CHASSI: 9C2KC2200JR003000 pertencente ao Sra. Carlos Antonio da Silva; Que segundo o mesmo vinha pilotando normalmente a moto sentido Ipês/Manaira quando um veículo não identificado invadiu a faixa do declarante, abruptamente; sem sinalizar, dando um "trancão" no declarante, Que devido ao fato o declarante perdeu o controle da moto vindo a cair ao solo e se lesionar sendo socorrido, por terceiros ao COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, onde foi diagnosticado, de acordo com a CERTIDÃO de nº 1409/2019, FRATURA EXPOSTA DA FALANGE DO 5º METATARSO DIREITO, conforme LAUDO MÉDICO assinado pela Dra. FABIANA FERNANDES DE ARAÚJO CRM/PB 4516.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 03 de outubro de 2019.

CRISTIANO CRUZ CORDULA

Agente de Investigação

JOSÉ NILSON RIBEIRO DA SILVA

Noticiante



Procedimento Policial: 11515.01.2019.1.00.401

1/1



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DA SILVA - 04/02/2020 15:40:21

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020415402070200000026970389>

Número do documento: 20020415402070200000026970389

Num. 27959830 - Pág. 5

SINISTRO 3190580048 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE NILSON RIBEIRO DA SILVA  
COBERTURA Invalidez  
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO**  
Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB  
**BENEFICIÁRIO** JOSE NILSON RIBEIRO DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 03791337416

Posição em 14-11-2019 17:42:33

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.  
Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
14/11/2019	R\$ 675,00	R\$ 0,00	R\$ 675,00

  
José Nilson Ribeiro da Silva





**Poder Judiciário da Paraíba**

8ª Vara Cível da Capital

**AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520**

---

**0807166-72.2020.8.15.2001 [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**CERTIDÃO**

Certifico que passo a fazer **CONCLUSÃO** dos presentes autos ao MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Dou fé.

João Pessoa-PB, em 11 de fevereiro de 2020

**SÉRGIO RICARDO COELHO MILANÊS**

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: SERGIO RICARDO COELHO MILANES - 11/02/2020 11:16:23  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021111162375900000027163911>  
Número do documento: 20021111162375900000027163911

Num. 28163496 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0807166-72.2020.8.15.2001

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade processual requerida.

Nos processos de DPVAT em que ocorrem lesão a vítima a seguradora somente transige após a realização de perícia. Por tal razão, deixo de remeter ao Centro de Conciliação Cível tendo em vista que tal providência neste momento processual será infrutífera.

Dessa forma, determino que a parte promovida seja de logo citada, protraindo-se a aplicação do art. 334 do CPC para o momento em que for possível a realização de perícia na vítima ou em que haja algum mutirão realizado pelo NUPEMEC.

Intime-se e Cumpra-se.

JOÃO PESSOA, 11 de fevereiro de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO - 11/02/2020 14:04:32  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021114043181100000027171370>  
Número do documento: 20021114043181100000027171370

Num. 28171551 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba**

**2ª Vara Cível da Capital**

**AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520**

---

**0807166-72.2020.8.15.2001 [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**EXPEDIENTE DE CITAÇÃO ELETRÔNICA**

De ordem do MM Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital e em conformidade com o inciso V do artigo 246 do CPC, e artigos 5º e 6º da Lei N° 11.419/2006, fica a parte promovida, devidamente CITADA para, no prazo de 15 dias, oferecer contestação, sob pena de revelia (Artigo 344, CPC).

João Pessoa-PB, em 11 de fevereiro de 2020

**NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO**

Analista/Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO - 11/02/2020 15:50:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021115503952700000027181458>  
Número do documento: 20021115503952700000027181458

Num. 28182225 - Pág. 1